

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027/2018, 9 de fevereiro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Rafael Frederico Thrun**, RG nº 6.262.262-8/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, com transporte de Paciente de alta hospitalar do Hospital Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo – PR, até Céu Azul - PR, frota 175 - Ambulância, com previsão de saída no dia 10/02 e retorno em 11/02/218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: 01 ed.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 027/2018**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em **14 de fevereiro de 2018**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 16 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: ____

Página: